



LEI Nº 629/2012
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua **Itapetinga**, situada no Bairro São Lourenço no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se **Rua Geraldo Cardoso de Sá**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 06 de dezembro de 2012.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 06/12/12
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006